



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

## ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL

Fundada em 1924

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL (AIDP-Brasil)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2006 (dois mil e seis), às 16:00 (dezesseis horas) reuniram-se na sede do ICC – Instituto Carioca de Criminologia, na Rua Aprazível n. 85, Santa Tereza, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Conselho Diretor, os Vice-Presidentes Regionais e os demais associados da AIDP-Brasil - Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal, para a realização da reunião do seu Conselho Diretor, ato contínuo ao encerramento da sua Assembléia Extraordinária, realizada no mesmo dia e local às 14:30 (quatorze e trinta horas). Presentes o Presidente, **Prof. Dr. René Ariel Dotti**; o Vice-Presidente, **Des. Márcio Bártoli**; o Secretário Geral, **Prof. Dr. Nilo Batista**; o Secretário Geral Adjunto de Expediente, **Dr. Fernando Augusto Henriques Fernandes**; o Secretário-Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: **Dr. Tiago Lins e Silva**; o Secretário Geral Adjunto de Comunicação Social, **Prof. Dr. Juliano Breda**; o Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias, **Prof. Dr. Juarez Tavares**, o Coordenador do Núcleo de Jovens Penalistas: **Dr. Christiano Fragoso**; o Tesoureiro-Auxiliar, **Dr. Adriano Sérgio Nunes Bretas**, e os membros associados: **Ricardo Sidi Machado da Silva**; por procuração; **Dr. Antonio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo** (por procuração); e ainda os **Drs. João Luiz Duboc Pinaud**, e **Alexandre Magno Gonzalez de Lacerda**. • O Presidente convidou para fazerem parte da mesa o Secretário Geral da AIDP-Brasil e Presidente do Instituto Carioca de Criminologia - ICC, **Prof. Dr. Nilo Batista**, e o Vice-Presidente, o **Des. Márcio Bártoli**. • Abrindo os trabalhos a presidência submeteu aos presentes a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por votação unânime. • Inicialmente o Presidente destacou a repercussão positiva da Nota Pública sobre a resistência de alguns magistrados e



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

tribunais ao cumprimento da orientação do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade da regra que proibia a progressão de regime da pena privativa de liberdade para os condenados por crime hediondo. O texto da Nota Pública é o seguinte: *“O Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal – entidade que congrega penalistas de todo o mundo, com sede em Paris e status de órgão consultivo da ONU; o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e o Instituto Carioca de Criminologia, deliberaram, em reunião de 9 de março de 2006, na cidade de São Paulo, manifestar-se publicamente sobre a resistência que alguns juízes e tribunais estaduais e federais brasileiros estão opondo contra a aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade da norma que vedava progressão de regime prisional aos condenados por crimes hediondos e a estes equiparados. A recusa à decisão plenária da mais alta corte judiciária do país pelas instâncias singulares e colegiadas de segundo grau é injustificável sob o ponto de vista técnico-jurídico e institucional, principalmente porque a progressão do regime da pena de prisão, segundo os requisitos legais, é uma das garantias nucleares do princípio da individualização da pena. A rebeldia contra o pronunciamento legítimo do Supremo Tribunal Federal, após ampla discussão do assunto entre os operadores do Direito e da Justiça, nos meios de comunicação, nos centros do pensamento acadêmico e no seio da própria corte – que é a guardiã da Constituição – traduz grave e perigoso precedente, típico de insegurança jurídica, atentando contra os direitos e garantias individuais previstos na Carta Política, além de caracterizar, resguardada a opinião pessoal de cada magistrado, ato de inegável afronta e desrespeito ao mais alto tribunal do país que representa um dos poderes da República Federativa do Brasil. São Paulo, 21 de Março de 2006. Assinam: **René Ariel Dotti**, Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal; **Maurício Zanoide de Moraes**, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais; **Nilo Batista**, Instituto Carioca de Criminologia”*. A Nota foi publicada no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) edição de abril (nº 161) e no caderno *Direito e Justiça*, suplemento do jornal *O Estado do Paraná*, edição de 30 de abril • Uma outra Nota Pública, emitida pela AIDP-BRASIL, sobre as operações militares em favelas do Rio de Janeiro, foi assim redigida: *“O Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal – entidade que congrega penalistas de todo o mundo, com sede em Paris e status de órgão consultivo da ONU – deliberou, em reunião de seu Conselho Diretor realizada ontem em São Paulo, manifestar-se publicamente sobre as operações*



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiccko de Castilho (DF)

### **Ata da Reunião do Conselho Diretor**

*policiais que neste momento estão sendo realizadas por contingentes das Forças Armadas em favelas do Rio de Janeiro. Reconhecendo embora que uma diligência de busca domiciliar, motivada em fundados indícios e devidamente autorizada pelo órgão judiciário competente, para a recuperação de algumas armas subtraídas de lugar sujeito à administração militar, constituiria medida compatível com a legislação penal e processual penal militar e com os princípios do Estado democrático de direito, ressalta-se que as operações concretamente realizadas revelam-se abusivas e convertem aquela situação lícita inicial num mero pretexto para uma atuação opressiva sobre a população civil pobre, que não se coaduna com as gloriosas tradições do Exército Brasileiro. Em primeiro lugar, que mandado de busca será este que expõe à vigilância e à invasão dezenas de milhares de domicílios? Se por acaso tratar-se de um daqueles mandados genéricos, abrangentes de ruas ou mesmo de bairros, o Juiz-Auditor que o expediu transbordou do Código de Processo Penal Militar, e no âmbito da Justiça ordens ilegais não devem ser cumpridas. Seria requisito do mandado expedido pelo Juiz-Auditor “indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome de seu morador ou proprietário” (art. 178, al. a CPPM). A ordem de violação do domicílio não pode ser expedida contra todos os moradores de uma área! Em segundo lugar, a busca domiciliar deverá ser executada durante o dia (art. 175 CPPM), e “de modo que não moleste os moradores mais do que o indispensável ao bom êxito da diligência” (art. 178, § 3º CPPM). A lei está sendo escandalosamente desrespeitada, e constitui uma contradição moral tentar impor a lei através de infrações à própria lei. Ressalvadas as boas intenções, as aparatosas operações, que estão levando constrangimento e terror às comunidades faveladas, dentro da pior tradição policial da história do Rio de Janeiro, terminam por sinalizar algo preocupante: que as Forças Armadas brasileiras, essenciais para a defesa da Nação e para proteção do patrimônio nacional, estariam dispostas a se transformar em milícias envolvidas no modesto horizonte dos distúrbios urbanos e dos conflitos sociais criminalizados. O aplauso fácil que provém de certos órgãos da mídia e dos leitores por eles formados estará porventura encobrendo a silenciosa satisfação dos interesses anti-nacionais com a metamorfose da grande instituição destinada à defesa da Pátria numa espécie de capitão-do-mato dos quilombos do neoliberalismo. Em 1887, o Marechal Deodoro, então presidente do Clube Militar, dirigiu-se à Regente pleiteando que o Exército não fosse empregado naquilo que ele chamou de “papel menos decoroso e menos digno”, referindo-se à recaptura*



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

de escravos. O Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal espera que as palavras do grande brasileiro ecoem na alma de nossos Chefes militares. Rio de Janeiro, 10 de março de 2006. Assinam: **Prof. René Ariel Dotti**, Titular de Direito Penal da UFPR, Presidente da AIDP-Brasil; **Prof. Nilo Batista**, Titular de Direito Penal da UERJ, Secretário-Geral da AIDP-Brasil". Fez constar ainda o Presidente que a Nota foi referida no dia 11 (onze) de março de 2006 (dois mil e seis) nas edições dos seguintes periódicos: *Jornal do Brasil*, *O Estado de São Paulo*, *O Globo* e *Folha de São Paulo*. • Deliberou-se que o Boletim nº 2 (dois) da AIDP-Brasil, em homenagem ao Ministro **Evandro Lins e Silva**, terá as seguintes matérias: **a)** O editorial, redigido pelo **Prof. René Ariel Dotti**; **b)** Um texto de autoria do homenageado e que será entregue pelo seu neto, **Dr. Tiago Lins e Silva**; **c)** Um artigo do **Des. Alberto Silva Franco** sobre a abolição da lei dos crimes hediondos; **d)** Um artigo da Correspondente Internacional **Prof. Fernanda Jankov**, sobre os Direitos Humanos na Legislação Inglesa de 1998; **e)** Um artigo do prof. Nilo Batista sobre a importância histórica da decisão do Supremo Tribunal federal, acima aludida; **f)** A reprodução de um artigo do **Prof. Juarez Tavares** que escreveu para o *Jornal do Centro Acadêmico Luiz Carpenter - CALC*, entidade representativa dos estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, quando do falecimento do Ministro EVANDRO LINS E SILVA, cujo texto é o seguinte: **“O Iluminista Partiu Para Sempre. Na história da literatura judicial vem-nos sempre à lembrança a história daquele homem que, buscando por justiça, resolveu sentar-se na porta do tribunal até que sua demanda fosse resolvida. Passaram-se os dias, transformaram-se as instituições, se alteraram as leis e mudaram inclusive os juízes. O homem ali permaneceu e nada lhe aproveitou. Assim como o processo, o homem envelheceu, e o decorrer inexorável do tempo tragou-lhe as energias, prostrou-o ao chão, fez evaporar-lhe os batimentos e por fim apagou-lhe a última luz de vida, mas jamais pôde derrotar sua esperança. Embora essa trajetória trágica não se possa assemelhar a todos os destinos, encerra, em si mesma, a angústia frente à perseguição do justo e à infinita fraqueza que a todos acomete diante da brutalidade das instituições. Quando se pretende, agora, a reformulação das leis penais e o endurecimento das penas, como se com essa manobra formal se pudessem eliminar, imediatamente, todas as injustiças, é sempre necessário lembrar que, independentemente do sistema ou de seus modelos teóricos, por trás de tudo deverá existir alguém, que pode estar sentado na frente do tribunal e por ele jamais ser notado. Em sua extraordinária carreira de advogado e de**



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### **Ata da Reunião do Conselho Diretor**

*homem público, como Chefe da Casa Civil, Ministro das Relações Exteriores e Procurador-Geral da República no Governo João Goulart, e depois Ministro do Supremo Tribunal Federal, cassado pela ditadura, Evandro Lins e Silva teve como seu constante desafio a defesa do indivíduo, fraco e desesperançado, no seu esforço gigantesco para fazer com que os tribunais assegurassem sua liberdade. Aliás, a liberdade para Evandro não era apenas um direito fundamental, era a própria essência da pessoa humana, sua razão de ser, o seu significado. Daí que a defesa da liberdade, nada importando as qualidades morais do acusado, constituísse o núcleo rígido da democracia. Seguindo rigorosamente os passos de sua formação iluminista, orgulhava-se de se dizer um opositor do Estado despótico. Contrapondo Thomasius a Leibniz e se colocando como verdadeiro precursor no Brasil do princípio constitucional da presunção de inocência, sempre repetia que, em qualquer condição, a pessoa humana não precisava justificar suas ações, estas estariam desde logo autorizadas e seriam, pois, legítimas, cabendo ao Estado, se as quisesse por qualquer motivo proibir, demonstrar exaustivamente e claramente a necessidade de fazê-lo. Isto não o impediu, entretanto, de participar, como advogado dos presidentes da OAB e da ABI, no processo de impedimento do ex-Presidente Collor. Assinalava, na ocasião, que sua conduta já não era propriamente de um advogado, mas de um cidadão, comprometido com um socialismo democrático, voltado para a conservação da ética na política. De tanto perseguir incansavelmente a liberdade e todos os direitos da pessoa humana passou a fazer da advocacia um instrumento de humanização de costumes e a cultivar com a maior dedicação a convivência, a amizade, a solidariedade e, principalmente, a tolerância. Evandro era pessoa de conversa agradável, de memória inigualável, de fino humor, um conhecedor profundo da psicologia humana, um narrador cativante de episódios da vida, sempre disposto a ajudar, a debater, a encontrar algum argumento novo para seu espírito inquieto e a encorajar e aplaudir com entusiasmo todos aqueles que reconheciam como futuros talentos. Apesar da idade, jamais deixou de comparecer aos eventos culturais que considerava importantes. Lembro-me de sua presença nas provas do concurso para professor titular de direito penal na UERJ, a que concorremos eu e o meu eminente colega Nilo Batista. Ao final de certame já estava a demonstrar a ânsia de conhecer particularidades das teses ali apresentadas. Nada que fosse novidade lhe escapava da leitura. Seu livro preferido, porém, seria aquele que o ajudasse a combater a injustiça. Já no último mês de sua longa caminhada, estivemos juntos na XIII Conferência Nacional dos*



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

*Advogados, em Salvador. Ali foi homenageado pela União Ibero-Americana de Advogados e pela UNESCO, por sua atividade em defesa dos direitos humanos. Pronunciou, com seus 90 anos, uma conferência memorável, cheia de vida, de esperança, de crença em um futuro sem misérias. Também nessa ocasião relatara-me um fato pessoal que muito o havia deprimido, pelo abuso de que fora vítima uma pessoa da família. Mas, depois do relato, disse que resolvera, inclusive, perdoar o ofensor, arrematando o diálogo com estas palavras: “Sabe, se eu puder chegar ao fim de minha vida sem haver praticado qualquer maldade, terei sido uma pessoa feliz”. O ideal da convivência e a chama de humanidade jamais se afastaram de seu destino. No dia 17 de dezembro de 2002, depois de um trágico acidente, Evandro partiu para sempre. Perdemos todos nós um grande amigo, o Brasil deixou de contar com um de seus mais sinceros e devotados democratas, o mundo contemplou a queda do socialista da liberdade e cada um dos oprimidos viu calar-se a voz que sempre os defendera. **Juarez Tavares, Professor Titular de Direito Penal da Uerj.**”*

- Por proposta do Presidente foi aprovada manifestação de repúdio à Recomendação no. 01/2006 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, orientando os membros do Ministério Público a não atender a decisão do Supremo Tribunal Federal de aplicar a progressão nos regimes de cumprimento da pena aos condenados por crimes hediondos enquanto não houver a suspensão da execução da lei pelo Senado Federal.
- Foi aprovada a transferência da data de realização do Seminário da AIDP-Brasil para **abril de 2007**, que abordará os temas: *Globalização e crise do Devido Processo Legal, Abuso de Meios e Métodos na Cooperação Internacional contra o crime, Descriminalização da Imigração, Crítica da Lavagem de Dinheiro e Erosão pós-moderna da Privacidade.*
- Aprovou-se também o repúdio à criminalização da imigração e às propostas de alteração da legislação norte-americana referente ao assunto, comparando-as ao regime nazista. Anotou ainda o Presidente que estaria ocorrendo uma “evolução” do crime de *pensar* para o crime de *estar*.
- O Secretário Adjunto de Biblioteca e Documentação, **Dr. Tiago Lins e Silva**, informou sobre as diligências realizadas para apurar o destino da Biblioteca da AIDP-Brasil, que se encontrava sob a responsabilidade do ex-presidente, **Prof. João Marcelo de Araújo Junior**
- Foram aprovados como novos associados nos quadros da AIDP-Brasil o **Prof. Cícero Robson Coimbra Neves**, que enviou a obra *Apontamentos de Direito Penal Militar* para a Biblioteca da AIDP-Brasil, e do **Dr. João Luiz Duboc Pinaud**, que doou à Biblioteca a obra “Longas Noites sem Direitos Humanos: Ópera em Quatro atos – Barbárie, a



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

Letífera”. • Registrou-se a doação dos livros *Cárcere e Fábrica*, de Dario Melossi e Massimo Pavarini, e *A miséria governada através do sistema penal*, de Alessandro De Giorgi, à biblioteca da AIDP-Brasil, por iniciativa do Presidente do Instituto Carioca de Criminologia (ICC), **Prof. Nilo Batista**. • Aprovou-se como item de pauta para a próxima Assembléia Geral a alteração do Estatuto da Entidade para incluir entre as finalidades da AIDP-Brasil, no seu Artigo 3º, o seguinte inciso: “*Propugnar pelo estudo crítico do Direito Penal e pela defesa intransigente da pessoa humana e dos direitos fundamentais*”. • O **Prof. Juarez Tavares** destacou o problema das prisões temporárias, acrescentando o **Des. Márcio Bártoli** que tal instituto vem sendo usado claramente para a obtenção das chamadas “delações premiadas”. O Secretário Adjunto de Comunicação Social, **Prof. Juliano Breda**, comentou que quase todos os *Habeas Corpus* impetrados contra prisões temporárias ficam prejudicados. O Secretário Adjunto de Expediente, **Fernando Augusto Fernandes**, pediu a palavra sublinhando a forma abusiva com que vêm sendo decretadas as prisões temporárias, impedindo o julgamento dos *Habeas Corpus* em tempo hábil, e que tem incluído no pedido de suas impetrações a alegação de ilicitude da prisão e o desentranhamento dos depoimentos realizados. • Aprovou-se proposta para se incluir na legislação sobre prisão temporária ou entre as disposições do Código de Processo Penal sobre o *Hábeas Corpus* regras determinando um procedimento especial para o qual se utilizaria do “fetiche da tecnologia”, segundo as palavras do **Prof. Nilo Batista**, para permitir a prestação de informações pela autoridade apontada como coatora via telefonema gravado, e prevendo o julgamento num prazo máximo de quatro horas. Os Secretários de Expediente, **Dr. Fernando Augusto Fernandes**, e de Comunicação, **Prof. Juliano Breda**, foram designados como responsáveis pela redação do esboço de um projeto de lei nesse sentido. • Definiu-se que o terceiro boletim da AIDP-Brasil será editado em homenagem ao instituto do *Habeas Corpus*. Por sugestão do **Prof. Nilo Batista**, será realizado um Concurso Nacional para escolher a pior decisão judicial em *Habeas Corpus*. • O Presidente propôs a consignação de um **Voto de Louvor** ao Secretário Adjunto de Expediente, **Fernando Augusto Fernandes** pela vitoriosa luta junto ao Supremo Tribunal Federal em histórico Mandado de Segurança para conseguir a abertura dos arquivos de gravações das sessões de julgamento do Superior Tribunal Militar. A proposta foi aprovada por unanimidade. • O Secretário Adjunto de Comunicação Social **Prof. Juliano Breda** propôs a redação de correspondência para a inclusão do *link* do portal da AIDP-Brasil em outros portais jurídicos, como de Tribunais e



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor

entidades de classe. • O Diretor Tesoureiro, **Dr. Adriano Bretas**, fez registrar a necessidade de se estabelecer um calendário fixo de atividades da AIDP-Brasil. • Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um resumo das decisões tomadas na Reunião do Conselho Diretor, quais sejam: **1)** da pauta do Boletim no. 2 da AIDP-Brasil, em homenagem a Evandro Lins e Silva constará: as notas do Grupo sobre a Decisão do STF sobre Crimes Hediondos e a operação militar nas favelas do Rio; artigo sobre a abolição da Lei dos Crimes Hediondos; artigo sobre os Direitos Humanos na Legislação Inglesa de 1998; Editorial em Homenagem ao Ministro Evandro Lins e Silva; e uma matéria escrita pelo próprio Ministro Evandro; **2)** repúdio à Recomendação no. 01/2006 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, orientando os membros do Ministério Público a não seguir a decisão do Supremo Tribunal Federal de aplicar a progressão nos regimes de cumprimento da pena aos condenados por crimes hediondos; **3)** transferência da data de realização do Seminário da AIDP-Brasil para abril de 2007; **4)** repúdio à criminalização da imigração e às propostas de alteração da legislação norte-americana referente ao assunto; **5)** inclusão de ponto de pauta na próxima Assembléia Geral para incluir entre as finalidades da AIDP-Brasil, no Artigo 3º do seu Estatuto, “Propugnar pelo estudo crítico do Direito Penal e pela defesa intransigente da pessoa humana e dos direitos fundamentais”. **6)** moção pela alteração da Lei de prisão temporária, para incluir um procedimento especial de Habeas Corpus, designados como responsáveis pela redação de artigo e minuta de alteração de lei sobre o tema **Fernando Augusto Fernandes e Juliano Breda**; **7)** o tema do terceiro boletim da AIDP-Brasil será em homenagem ao Habeas Corpus. E, em seguida, **declarou encerrada a Reunião**, determinando que eu, Fernando Augusto Fernandes, Secretário Geral Adjunto de Expediente, lavrasse a presente Ata, conjuntamente, da Assembléia Geral Extraordinária e do Conselho Diretor da AIDP-Brasil, que após lavrada e lida, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Prof. RENÉ ARIEL DOTTI**  
Presidente

**FERNANDO AUGUSTO FERNANDES**  
Secretário-Geral Adjunto de Expediente



Presidente: René Ariel Dotti Vice Presidente: Márcio Bartoli Secretário Geral: Nilo Batista  
Secretário Geral Adjunto de Expediente: Fernando Augusto Fernandes Secretário Geral Adjunto de Comunicação: Juliano Breda  
Secretário Geral Adjunto de Biblioteca e Documentação: Tiago Lins e Silva Secretário Geral Adjunto de Relações Universitárias: Juarez Tavares  
Diretor Tesoureiro: Adriano Sérgio Nunes Bretas  
Coordenador Núcleo Jovens Penalistas: Christiano Fragoso Cônsul Honorário em Paris: Alain Cole  
Vice-Presidentes Regionais:  
João Mestieri (RJ), Antonio Sérgio de Moraes Pitombo (SP), Marcelo Leonardo (MG), Fábio Trad (MS),  
Cezar Roberto Bitencourt (RS), Roque de Brito Alves (PE), Ela Wiecko de Castilho (DF)

### Ata da Reunião do Conselho Diretor



#### MAIL ADDRESS

#### SEC. GERAL ADJUNTO DE EXPEDIENTE

Rua da Assembléia nº 10 – Gr. 2013 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20011-901

[www.aidpbrasil.org.br](http://www.aidpbrasil.org.br)

[www.penal.org](http://www.penal.org)